

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2020.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 22/02/2021 (segunda-feira), a partir das 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

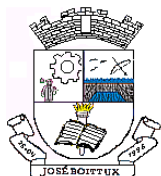
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);

Certidão de Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021.

1.1 – Para cargo de Segundo Professor (01 vaga): 20horas matutino E.M.E.F Francisco Bertelli

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial;

III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;

IV – Licenciado em Pedagogia;

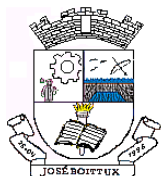
V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;

VI- Tempo de serviço na área.

1.1.2 – Critério de desempate:

I- Idade;

II- Número de Filhos menores de idade.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.2 – Para cargo de **Professor Pedagogo – Anos Iniciais (01 vaga): 20horas matutino E.I.M Jesuíno Dias de Oliveira:**

1.2.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação na área específica;

II- Licenciatura Plena em Pedagogia;

III- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;

IV- Tempo de serviço na área.

1.2.2 – Critério de desempate:

I- Idade;

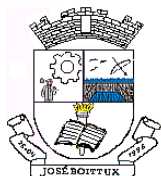
II- Número de Filhos menores de idade.

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir 09h00min.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professor são de 20 horas semanais;

5- Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	15 pontos
II	Licenciatura Plena na área específica	10 Pontos
III	Licenciatura Plena em Pedagogia para a vaga de 2° professor	08 pontos
IV	Cursando Licenciatura Plena na área específica	0,5 Pontos para cada semestre concluído
V	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia para a vaga de 2° professor	0,3 Pontos para cada semestre concluído
VI	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2 a lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 19 de fevereiro de 2021.

Adair Antônio Stollmeier
Prefeito Municipal